



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Terça-feira • 12 de Março de 2019 • Ano • Nº 2212

Esta edição encontra-se no site: www.morpara.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Portaria Nº 005, de 12 de Março de 2019.** - Conceder licença paternidade ao servidor público municipal Dinarte Rodrigues de Melo Junior, matrícula nº 1384, ocupante do cargo de assessor auxiliar, lotado na secretaria de planejamento, administração e finanças, que será gozada no período de 12 de março de 2019 a 16 de março de 2019.
- **Portaria Nº 015, de 12 de Março de 2019.** - Conceder férias regulares para o servidor Wélío Nunes de Queiroz, matrícula nº. 478, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, lotado na secretaria municipal de saúde, gozadas no período de 01 de março de 2019 a 01 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.
- **Portaria Nº 023, de 12 de Março de 2019.** - Conceder licença paternidade ao servidor público municipal Reinaldo de França Bessa, matrícula nº 095, ocupante do cargo de professor, lotado na secretaria municipal de educação, cultura, esporte e lazer, que será gozada no período de 14 de março de 2019 a 18 de março de 2019.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Praça São Pedro, 32, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 005, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de maio de 2011 e o Art. 106 da Lei nº 116/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença paternidade ao Servidor Público Municipal DINARTE RODRIGUES DE MELO JUNIOR, matrícula nº 1384, ocupante do cargo de ASSESSOR AUXILIAR, lotado na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, que será gozada no período de 12 de março de 2019 a 16 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

JOAQUIM DA SILVA SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Registre-se. Publique-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



PORTARIA Nº 015, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares para o servidor WÉLIO NUNES DE QUEIROZ, matrícula nº. 478, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, gozadas no período de 01 de março de 2019 a 01 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 2018/2019;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos de 01 de março de 2019. Revogam-se as disposições em contrário.

EDILTON ALVES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
Praça São Pedro, 32, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2422/2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 023, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 002/2011 de 18 de maio de 2011 e o Art. 106 da Lei nº 116/2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença paternidade ao Servidor Público Municipal REINALDO DE FRANÇA BESSA, matrícula nº 095, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, que será gozada no período de 14 de março de 2019 a 18 de março de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

HUMBERTO DA SILVA CARDOSO

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Registre-se. Publique-se.

